



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000158/2025
Processo: 10723-00 2025

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação

O Projeto de Lei nº 158/2025 determina que a Prefeitura Municipal disponibilize, facilite e dê transparência ao acesso às informações dos Conselhos Municipais na sua página principal de internet.

A Douta Diretoria Jurídica desta Casa concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, desde que observada a recomendação destacada.

No entanto, com o objetivo de ampliar e esclarecer o debate sobre a matéria, esta Vereadora, por meio da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação, solicita diligências à Prefeitura de Juiz de Fora, para que informe:

- a) de que forma vem sendo realizada, atualmente, a divulgação das deliberações e votações ocorridas no âmbito dos Conselhos Municipais;
- d) se há registros da periodicidade e regularidade na atualização dessas informações junto ao site da Prefeitura e/ou outros meios oficiais.

Tal medida busca avaliar a necessidade e a pertinência da proposta no contexto municipal.

Dessa forma, aguardamos o retorno das diligências solicitadas, dentro do prazo regimental, para posterior deliberação e prosseguimento da tramitação legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 23 de junho de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT